



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Ordinária de 19.04.2024**, referente ao **Ponto Seis - Apreciar e votar, Abate de Bens do inventário da Junta de Freguesia, aprovado pela proposta n.º JF 183/2023, de 9 de novembro**, que se anexa.

VOTAÇÃO: Aprovado por maioria.

| Votos | Total | PS | PSD | CDS/PP | CDU | BE | CHEGA |
|------------|-------|----|-----|--------|-----|----|-------|
| A Favor | 12 | 9 | | | 2 | 1 | |
| Contra | 0 | | | | | | |
| Abstenções | 6 | | 4 | 1 | | | 1 |

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 19 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



Proposta n.º JF 183/2023

Abate de Bens do inventário da Junta de Freguesia

Considerando que nos termos da alínea j) n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;

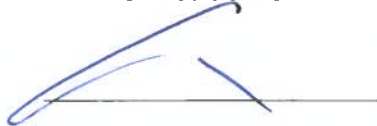
Considerando o artigo n.º 11 do Regulamento do Inventário e Património da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra;

Considerando a informação interna, que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente proposta.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal supra mencionado, propomos que se delibere autorizar o abate do bem mencionado na listagem em anexo.

AgualvaCacém, 07 de novembro de 2023

O Presidente



Carlos Casimiro

O Vogal Tesoureiro



João Castanho

Proposta n.º JF 183/2023

Abate de Bens do inventário da Junta de Freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

| Votos a favor | |
|-------------------------------|---|
| Presidente Carlos Casimiro | X |
| Secretária Helena Cardoso | X |
| Tesoureiro João Castanho | X |
| 1º Vogal Ricardo Varandas | X |
| 2ª Vogal Cristina Mesquita | X |
| 3º Vogal António Silva | X |
| 4º Vogal Gonçalo Carvalho | X |
| Total | 7 |

| Votos contra | |
|-------------------------------|---|
| Presidente Carlos Casimiro | |
| Secretária Helena Cardoso | |
| Tesoureiro João Castanho | |
| 1º Vogal Ricardo Varandas | |
| 2ª Vogal Cristina Mesquita | |
| 3º Vogal António Silva | |
| 4º Vogal Gonçalo Carvalho | |
| Total | 0 |

| Abstenções | |
|-------------------------------|---|
| Presidente Carlos Casimiro | |
| Secretária Helena Cardoso | |
| Tesoureiro João Castanho | |
| 1º Vogal Ricardo Varandas | |
| 2ª Vogal Cristina Mesquita | |
| 3º Vogal António Silva | |
| 4º Vogal Gonçalo Carvalho | |
| Total | 0 |

Aprovada em minuta, na reunião de 2023.11.09, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

A 2ª Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____

Ficha de Cadastro

Data: 20/10/2023

Veículos

Número de Inventário: 1619 Viatura Ligeira 24-DE-56

CC2: 43.4.2.1 Veículos automóveis ligeiros e mistos de passageiros

| | |
|---------------------------|--|
| Dados de Aquisição | |
| Proposta: | Tipo Aquisição: AQUISIÇÃO POR COMPRA |
| Req. Externa: | Data Aquisição: 31/12/2009 |
| Factura: | Data Início Actividade: 31/12/2009 |
| Fornecedor: FICACÉM, SA | Vida Útil Esperada: 6 |
| Ord. Pagam.: 32 759,28 | Taxa de Amortização (%): 16,66 |
| C. Aquisição: 32 759,28 | Amortização Anual: 0,00 |
| C. Produção: | Amortização Acumul.: 32 759,28 |
| C. Avaliação: | Valor Actualizado: 9 956,75 |
| Justo Valor: 0,00 | Cl. Orgânica: |
| Desp. Inclui: 0,00 | Cl. Económica: 43.4.2 |
| | Cl. Funcional: Transportes rodoviários |
| | Actividade: |
| | Localização: 10020000 - VIATURAS |

| | |
|----------------------------|------------------------|
| Veículo | |
| Matrícula: 24-DE-56 | Cilindrada: 1870 |
| Marca: FIAT | Nº Motor: |
| Modelo: CROMA 1.9 | Cor: CINZENTO E OUTRAS |
| Combust: Gasóleo | Nº Chassis: |
| Observações: (Mira Sintra) | Nº Portas: 4 |
| | Capacidade Carga: |
| | Ano de Fabrico: 2007 |
| | Lotação: 5 |

| | |
|-----------------------------|---------------------------------------|
| Controlo Patrimonial | |
| Estado Bem: | Operacional: <input type="checkbox"/> |
| Data último controlo: | |
| Contrato de Assistência | Entidade: |
| | Valor: |
| Data Início: | Data Fim: |
| Abate | |
| Tipo de Abate: | |
| Autorização: | |
| Amortização Acum.: | |
| Receita cobrada: | |
| Cl. Económica: | |
| Data. Lançamento: | |